

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO

DECRETO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 153, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, A Senhora BRUNNA SILVA DE BULHÕES, no Cargo de Gerente Administrativo CC-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogada disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 154 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**“TORNA SEM EFEITO O DECRETO 153 DE 05
DE AGOSTO DE 2020.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto de Nomeação de Cargo Comissionado abaixo relacionado:

DECRETO NUMERO	SERVIDORES	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE
153/2020	BRUNNA SILVA DE BULHÕES	GERENTE ADMINISTRATIVO CC-07	Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

DISPENSA

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



ERRATA

Retifica – se a publicação da Ratificação da Dispensa nº 109/2020 e Extrato do Contrato nº 149/2020 no Diário Oficial deste Município, edição nº 2.133, de 04/08/2020, informamos que:

Onde se lê:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 109/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da RETROESCAVADEIRA JCB** pertencente a frota Municipal de Laje, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da empresa – **JODIESEL HIDRAULICA LTDA - ME CNPJ 08.067.524/0001-01**, no valor total de **R\$ 12.645,00** (doze mil seiscentos e quarenta e cinco reais) referente a **peça e serviços**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Laje-Bahia, 30 de julho de 2020. **KLEDSON DUARTE MOTA - Prefeito Municipal**.

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 109/2020, de 30/07/2020. Objeto: **Prestação de serviços para manutenção da RETROESCAVADEIRA JCB** pertencente a frota Municipal de Laje, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Através da empresa **JODIESEL HIDRAULICA LTDA - ME CNPJ 08.067.524/0001-01**, no valor total de **R\$ 11.463,00** (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais). **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES**. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 30/07/2020. Contrato Administrativo sob o nº **149/2020**. Laje-Bahia, 30 de julho de 2020. **KLEDSON DUARTE MOTA - Prefeito Municipal**.

Leia – se:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 109/2020**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, **Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da RETROESCAVADEIRA JCB** pertencente a frota Municipal de Laje, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, através da empresa – **JODIESEL HIDRAULICA LTDA - ME CNPJ 08.067.524/0001-01**, no valor total de **R\$ 9.713,00** (nove mil setecentos e treze reais) referente a **peça e serviços**. **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Laje-Bahia, 30 de julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.

Prefeito Municipal.



TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa nº 109/2020, de 30/07/2020, Objeto: **Prestação de serviços para manutenção da RETROESCAVADEIRA JCB** pertencente a frota Municipal de Laje, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Através da empresa JODIESEL HIDRAULICA LTDA - ME CNPJ 08.067.524/0001-01, no valor total de **R\$ 8.531,00** (oito mil quinhentos e trinta e um reais). **SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; VIGÊNCIA 02 (DOIS) MESES.** Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; – Ratificação e Homologação: Kledson Duarte Mota; Prefeito Municipal; em 30/07/2020. Contrato Administrativo sob o nº **149/2020**. Laje-Bahia, 30 de julho de 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA.
Prefeito Municipal.